



XXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 20 de julho de 2017

Resolução sobre o Plano de Ação de Díli

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) reunido na sua XXII Reunião Ordinária, em Brasília, no dia 20 de julho de 2017;

Ciente de que a promoção e difusão da língua portuguesa constituem um dos três objetivos gerais estabelecidos nos Estatutos da CPLP;

Destacando o importante papel que a língua portuguesa ocupa no mundo como uma das grandes línguas de comunicação internacional, multinacional e, como tal, partilhada por cidadãos de diferentes países e comunidades;

Reiterando o facto de a língua portuguesa estar representada em organizações regionais internacionais, projetando-se como língua oficial, de trabalho ou de documentação em diversos organismos multilaterais;

Ressaltando a necessidade de prosseguir os esforços em curso e promover novas iniciativas de âmbito nacional e multilateral, no sentido de reforçar a influência e a posição da língua portuguesa no sistema mundial;

Congratulando-se com a iniciativa de Timor-Leste de acolher a III Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial, em Díli, nos dias 15 e 16 de junho de 2016, com a participação de investigadores e docentes dos Estados-Membros e de outros países, e cujas conclusões contribuíram para o Plano de Ação de Díli (PADíli), o qual, em conjunto com os Planos de Ação de Brasília e de Lisboa, de 2010 e 2013, respetivamente, define estratégias globais para a promoção e a difusão da língua portuguesa;

Considerando que a III Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial deu ênfase ao tema da pluricentralidade da língua portuguesa no século XXI, além de ter aprofundado outros temas anteriormente tratados pelas Conferências de Lisboa e de Brasília, nomeadamente o ensino e formação em língua portuguesa em contextos multilingues, o potencial económico da língua portuguesa, e a cultura, ciência e inovação em língua portuguesa;

DECIDE:

1. *Aprovar* o “Plano de Ação de Díli”, anexo à presente Resolução, e *recomendar* a sua adoção pela XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.
2. *Destacar* a recomendação de realizar, dentro de três anos, a IV Conferência sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial, num Estado-Membro africano, de modo a evidenciar o caráter global e plural da língua portuguesa, uma vez que a I Conferência teve lugar na América do Sul, a II Conferência na Europa e a III Conferência na Ásia.

Feita em Brasília, a 20 de julho de 2017.

PLANO DE AÇÃO DE DÍLI

INTRODUÇÃO

A I Conferência sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial, decorrida em Brasília (2010), determinou o impulso para conferir alcance mundial ao idioma compartilhado pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e lançou as bases para definir os caminhos a trilhar.

A II Conferência, realizada em Lisboa (2013), introduziu os temas da ciência e da inovação e consolidou a política da CPLP para a língua portuguesa.

A III Conferência, realizada em Díli (2016), destacou a dimensão global e pluricêntrica da língua portuguesa, bem como o seu valor económico.

O Plano de Ação de Brasília (PAB) sublinhou as estratégias de implantação da língua portuguesa nas organizações internacionais; as estratégias de promoção e difusão do ensino da língua portuguesa (no espaço da CPLP e como língua estrangeira); o estado de desenvolvimento do Acordo Ortográfico; a difusão pública da língua portuguesa e a importância da língua portuguesa nas diásporas, entre outros objetivos.

O Plano de Ação de Lisboa (PALis) destacou a necessidade de reforço da capacidade científica e tecnológica do espaço da língua portuguesa, assim como do empreendedorismo e da economia criativa.

A III Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial aconteceu em Timor-Leste, no Centro de Convenções de Díli, nos dias 15 e 16 de junho de 2016, subordinada ao tema "A Língua Portuguesa e a Globalização", em conformidade com o lema da Presidência rotativa da CPLP, assumida por Timor-Leste, "A CPLP e a Globalização".

Esta Conferência incluiu cinco sessões plenárias e oito mesas distribuídas por quatro linhas temáticas que constituem os eixos do Plano de Ação de Díli (PADíli): (i) Português, Língua Pluricêntrica do Século XXI; (ii) Ensino e Formação em Língua Portuguesa em Contextos Multilíngues; (iii) O Potencial Económico da Língua Portuguesa; e (iv) Português, Língua de Cultura, Ciência e Inovação.

O PADíli aprofunda as medidas plasmadas no PAB e no PALis, com base na monitorização iniciada pelo IILP.

É de destacar a relevante ação do IILP nos progressos alcançados, não só participando ativamente na organização das Conferências, mas também levando a cabo as missões decorrentes do PAB e do PALis, com ênfase nos avanços na criação do Vocabulário Ortográfico Comum (VOC) e do Portal do Professor de Português Língua Estrangeira/Língua Não Materna (PPPLE/LNM), bem como o início do Projeto das Terminologias Científicas e Técnicas Comuns (TCTC) e, ainda, novas iniciativas como a elaboração de um Guia Gramatical Comum de Referência e de um Dicionário Básico constituído a partir do VOC.

Estes projetos demonstram que o IILP é cada vez mais espaço privilegiado para a coordenação de esforços entre os Estados-Membros com o objetivo de fortalecer o idioma compartilhado.

O PADíli insere-se no cumprimento dos Planos Estratégicos Setoriais da CPLP, nomeadamente, o Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (2014-2020), o Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação (2015-2020) e o Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2014-2020).

O PADíli reflete ainda o disposto na Declaração de Brasília emanada da XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, de 1 de novembro de 2016, no que concerne à mobilidade na CPLP, em particular de estudantes e docentes.

EIXO 1: PORTUGUÊS, LÍNGUA PLURICÊNTRICA DO SÉCULO XXI

- Integrar o conceito de língua pluricêntrica nas políticas da língua portuguesa, nomeadamente nas políticas educativas, com destaque para a formação de professores, a produção de manuais, outros materiais didáticos e para a definição de conteúdos curriculares, promovendo a coordenação de esforços entre os Estados-Membros para uma efetiva aplicação do conhecimento científico produzido nesta matéria às práticas pedagógicas adaptadas aos diversos contextos nacionais, à semelhança de projetos desenvolvidos pelo IILP, como sejam o Vocabulário Ortográfico Comum da Língua Portuguesa (VOC), o Portal do Professor de Português Língua Estrangeira/Língua Não Materna (PPPLE/LNM), as Terminologias Científicas e Técnicas Comuns (TCTC), a Sistematização das Regras de Escrita do Português e o Conselho Internacional de Especialistas (COLP) junto ao IILP para o acompanhamento e atualização do VOC.
- Desenvolver, sob coordenação do IILP, os instrumentos necessários para a consolidação do português como língua internacional, tais como um guia gramatical comum de referência e um dicionário básico constituído a partir do VOC.
- Reforçar o papel do IILP como plataforma multilateral para a captação de fundos internacionais para a investigação científica sobre o português.
- Promover a descrição e o reconhecimento de normas linguísticas nacionais, sem atribuir carácter dominante a nenhuma delas, assim como a consequente elaboração de gramáticas, de recursos lexicográficos e de recursos didáticos.
- Intensificar a coordenação entre os esforços dos Estados-Membros na promoção da língua portuguesa para estrangeiros, buscando formas de desenvolver projetos-piloto em conjunto.
- Criar um modelo CPLP de certificação das competências comunicativas em Português Língua Estrangeira (PLE), de acordo com os parâmetros internacionais de qualidade, tais como o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras) e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QEQR).
- Incentivar a produção e a partilha de conteúdos de meios audiovisuais e digitais produzidos nos países da CPLP.
- Desenvolver referenciais de avaliação de competências linguísticas, adaptados a diferentes públicos, no espaço da CPLP.
- Produzir materiais e recursos para a tradução e a interpretação enquanto condição para a oferta da língua portuguesa nas organizações internacionais, garantindo que as suas diferentes variedades sejam contempladas.

- Investir na formação e valorização profissional de intérpretes comunitários que trabalham de e para a língua portuguesa.
- Desenvolver sistemas de articulação entre as organizações internacionais que colaboram na formação de intérpretes e tradutores e as organizações empregadoras desses profissionais.
- Incluir nas estatísticas da CPLP informação sobre os falantes de língua portuguesa como língua materna/LM-L1, língua segunda/LS-L2, língua de herança/LH e língua estrangeira/LE e sua disponibilização para as estatísticas internacionais sobre línguas no mundo.

EIXO 2: ENSINO E FORMAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA EM CONTEXTOS MULTILINGUES

- Investir em políticas de formação de professores para o ensino-aprendizagem da língua portuguesa em diferentes modalidades: língua materna, língua segunda, língua de herança e língua estrangeira por meio de práticas linguísticas que atendam às necessidades do contexto regional e sociocultural de cada Estado-Membro.
- Reforçar a colaboração de todos os Estados-Membros da CPLP no desenvolvimento curricular de cursos de formação de professores de língua portuguesa para atuação em diferentes modalidades e níveis de ensino.
- Reforçar a formação de especialistas na área do desenvolvimento curricular do ensino da língua portuguesa.
- Investir no ensino bilingue para o desenvolvimento de competências linguísticas e comunicativas, estabelecendo parcerias pedagógicas entre professores de língua portuguesa e de outras línguas em contacto, nomeadamente línguas de sinais/gestuais a fim de facilitar a previsão de problemas de contraste e a adoção de material didático adequado à sua superação, especialmente nos níveis pré-escolar e primário.
- Adequar métodos de ensino e materiais pedagógicos aos diversos contextos socioculturais e linguísticos, contemplando o desenvolvimento de técnicas e recursos para a expressão oral e escrita de variedades do português nos diferentes níveis de ensino-aprendizagem.
- Investir no desenvolvimento de plataformas digitais para o ensino da língua portuguesa.
- Reforçar a política editorial para incentivar a produção e a distribuição de livros para o ensino da língua portuguesa e da literatura em língua portuguesa, inclusive nas suas vertentes infantil e juvenil.
- Incentivar a constituição de redes de bibliotecas escolares e de bibliotecas públicas, promovendo a requalificação sistemática das bibliotecas em funcionamento, conforme medidas propostas no PAB e no PALis, indispensáveis à promoção da literacia em língua portuguesa.

EIXO 3: O POTENCIAL ECONÓMICO DA LÍNGUA PORTUGUESA

- Promover estudos em todos os Estados-Membros da CPLP, alicerçados em metodologias comuns, sobre o potencial económico da língua portuguesa, de forma a dispor de dados globais e comparativos.
- Valorizar o potencial da língua portuguesa nos múltiplos espaços de ação, nomeadamente nas áreas dos negócios, do setor energético, da produção de conteúdos, da inovação, dos recursos educativos, da tradução e da interpretação, do mercado editorial e do mercado das línguas.

- Caracterizar as representações do português nos Estados-Membros da CPLP à luz do seu valor económico, científico, literário e de boas práticas de governação, no sentido da valorização da realidade social e cultural da CPLP, nomeadamente através da atuação conjunta de especialistas dos Estados-Membros da Comunidade.
- Reconhecer o papel das indústrias criativas dos países de língua portuguesa para o desenvolvimento do potencial económico da língua portuguesa, especialmente nos termos da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da Unesco de 2005.
- Promover a colaboração técnica, partilha e troca do conhecimento, no quadro da preparação e elaboração de iniciativas na área do direito de autor e direitos conexos.
- Incentivar os Estados-Membros a partilhar metodologias de avaliação sobre a economia do livro, com vista à melhor compreensão de sua cadeia nos espaços da CPLP.
- Realizar o levantamento sobre a capacidade de edição e consumo de livros nos Estados-Membros, de modo a subsidiar futuras ações na área do livro e da leitura dentro e fora do espaço da CPLP.
- Investir no desenvolvimento e inovação de tecnologias para a língua portuguesa e na produção de conteúdos digitais em português;
- Conceber programas de língua portuguesa para fins profissionalizantes, com metas de aprendizagem comuns, a serem aplicadas em escolas técnico-profissionais do espaço CPLP.

EIXO 4: PORTUGUÊS, LÍNGUA DE CULTURA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

- Fortalecer a língua portuguesa como língua de ciência, harmonizando terminologias respeitantes a cada área disciplinar.
- Apoiar o desenvolvimento e a integração dos repositórios científicos dos Estados-Membros da CPLP.
- Catalogar e divulgar a produção científica sobre a língua portuguesa e sobre procedimentos pedagógicos e didáticos para o ensino-aprendizagem da língua portuguesa nos diferentes contextos dos Estados-Membros da CPLP.
- Incentivar a produção e publicação de materiais científicos originalmente redigidos em português, valorizando-os nos sistemas de ensino superior e produção científica nacionais de cada Estado-Membro e fomentando a sua difusão e livre circulação dentro do espaço da CPLP.
- Criar um prémio CPLP de tradução na área da ciência e da tecnologia e melhorar a divulgação dos prémios de investigação, de literatura e de outras disciplinas artísticas dos Estados-Membros da CPLP.
- Promover a produção e a circulação de textos literários, técnicos e científicos dos diferentes Estados-Membros da CPLP no ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
- Incentivar a publicação e a livre circulação de traduções em língua portuguesa de obras científicas no espaço da CPLP.
- Implementar a inclusão nos currículos dos sistemas de ensino de elementos de cultura, literatura e história de todos os países da CPLP.
- Incentivar a atribuição de prémios literários, de investigação linguística e de investigação técnico-científica em e sobre língua portuguesa.
- Fomentar coproduções entre os países da CPLP, bem como a produção e a teledifusão de conteúdos audiovisuais.

- Apoiar iniciativas e programas dos Estados-Membros que visam facilitar a circulação e a promoção de produções editoriais no espaço da CPLP.
- Incentivar a troca de experiências sobre redes de bibliotecas nacionais e subnacionais, reforçando o seu intercâmbio e a promoção de boas práticas.
- Apoiar o IILP a coordenar o intercâmbio de experiências nacionais de leitura, de modo a partilhar as boas práticas de alguns países.
- Promover a edição de obras literárias em formatos que facilitem o acesso às pessoas com dificuldades para aceder ao texto impresso.

SEGUIMENTO DA III CONFERÊNCIA

Recomenda-se que o IILP e o Secretariado Executivo da CPLP, dentro das respetivas áreas de competência, recolham regularmente informações sobre as medidas adotadas em cada Estado-Membro para a implementação do PADili e mantenham os Órgãos Deliberativos da CPLP informados.

Recomenda-se, ainda, que os Estados-Membros promovam a realização, dentro de três anos, da IV Conferência sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial. Uma vez que a I Conferência aconteceu na América do Sul, a II Conferência na Europa e a III Conferência na Ásia, seria recomendável que a IV Conferência acontecesse em solo africano, de modo a evidenciar o caráter global e plural da língua portuguesa.

Recomenda-se, finalmente, que sejam propostas pelo Secretariado Executivo da CPLP normas gerais para a preparação e realização das futuras Conferências Internacionais sobre o Futuro da Língua Portuguesa que deverão ser submetidas à apreciação do Comité de Concertação Permanente. Tal exercício poderá incluir o estabelecimento de regras para a elaboração e acompanhamento dos Planos de Ação.